

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE A GREVE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFMG

A Administração Central da UFMG informa à Comunidade Universitária que tem envidado todos os esforços para manter as atividades acadêmicas, a despeito do movimento grevista dos servidores técnico-administrativos em educação. Assim, esclarece que, quanto à aplicação do ponto eletrônico, agirá integralmente conforme o que preconiza o decreto nº 1.590/1995. Para tanto, traçou cronograma para início do cadastramento dos funcionários terceirizados, além de convocar reunião do Conselho de Diretores com a finalidade de estabelecer normas para a instituição do Registro de Ponto Eletrônico para os professores do EBTT.

Em face da informação de que a reitoria não teria cumprido o acordo firmado em 14 de setembro de 2012, entre representantes do Reitorado e do Sindifes, é necessário esclarecer os seguintes pontos:

- 1) Foi instituída, por meio de Portaria da Administração Central, Comissão composta por representantes indicados pelo Reitorado e por servidores técnico-administrativos em educação indicados pelo SINDIFES, para estudar a viabilidade ou não de implantação de jornada de trabalho de 30 horas semanais nas unidades/órgãos da UFMG. A Comissão ainda não encerrou os trabalhos e, por isto, não apresentou Relatório Final.
- 2) As regras de regulamentação do ponto eletrônico propostas por Comissão específica instituída pelo Reitor foram aprovadas em reunião do Conselho de Diretores em 07 de novembro de 2012, após divulgação ampla em toda a Universidade.
- 3) As diretrizes gerais da política de recursos humanos continuam sendo tratadas pela PRORH, mantida a participação de representantes de servidores técnico-administrativos em educação indicados pelo SINDIFES.
- 4) A apresentação ao Conselho Universitário de proposta de criação de Comissão Permanente de Técnico-administrativos em Educação (CPTAE) ainda não foi feita pela PRORH, em atenção à solicitação de adiamento apresentada pelo SINDIFES em 11 de outubro de 2012, por meio do ofício DEC-130/2012, que foi protocolado na PRORH em 15 de outubro de 2012.
- 5) O Reitorado já pautou, no Conselho Universitário, a discussão sobre os critérios de escolha de dirigentes na Universidade.

- 6) O Reitor recebeu em mãos os documentos da EBSEH no dia 04 de abril de 2013 e em seguida os encaminhou a todos os membros do Conselho Universitário para conhecimento, avaliação e posterior discussão.

Desse modo, a Administração Central da UFMG reafirma que não houve descumprimento do Termo de Acordo que interrompeu a greve de 2012 e, portanto, não reconhece a manutenção da greve dos servidores técnico-administrativos em educação.

Clélio Campolina Diniz
Reitor

Rocksane de Carvalho Norton
Vice-reitora